



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMOEIRO DO NORTE - 15ª VARA

Este Juízo funciona na Rua Cândido José de Sousa, nº 541, Socorro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000, telefone (88) 3423.3463, e-mail: dirvara15@jfce.jus.br.

**PROCESSO Nº: 0800777-82.2021.4.05.8101 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

**AUTORIDADE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro

**FLAGRANTEADO:** JOSE GENIVAL MAIA e outros

**ADVOGADO:** Rahamon Freire De Sousa Bezerra

**15ª VARA FEDERAL - CE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**

## CERTIDÃO NARRATIVA

O bacharel CARLOS ESTEVÃO LIMA PIMENTEL, Diretor de Secretaria da 15.ª Vara da Seção Judiciária do Ceará CERTIFICA, com base no artigo 152, inciso V, do Novo CPC, atendendo a requerimento da parte interessada, que, revendo os registros e anotações do processo nesta Secretaria da 15ª Vara, tramitou o Auto de Prisão em Flagrante nº 0800777-82.2021.4.05.8101, autuado pela Polícia Federal contra AGUINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA (incursão de sua conduta nos arts. 334, §1º, inciso IV e 334-A, §1º, incisos I e V, ambos do Código Penal), devidamente qualificado nos autos. Audiência de Custódia em 18/11/2021, com a homologação da prisão em flagrante, concedendo-lhe liberdade provisória, impondo-lhe, contudo, como medida cautelar diversa da prisão: 1) o comparecimento mensal em juízo, pelo prazo de 1 ano, para informar e justificar atividades (dentro dos 10 primeiros dias de cada mês); 2) a proibição de manter contato com o contratante do transporte das mercadorias apreendidas, durante o curso do processo. Despacho de arquivamento dos autos em 31/08/2023, pelo cumprimento das exigências determinadas em audiência de custódia para a concessão da liberdade provisória. Dada e passada nesta cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, aos 07 dias do mês de novembro de 2024. Luana Ellery, Analista Judiciária, a digitou. E eu, CARLOS ESTEVÃO LIMA PIMENTEL, Diretor de Secretariada 15ª Vara, confiro e assino. O referido é verdade. Dou fé. Limoeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2024.

**CARLOS ESTEVÃO LIMA PIMENTEL**

Diretor de Secretaria da 15ª Vara Federal/CE

(assinado digitalmente)



Processo: **0800777-82.2021.4.05.8101**

Assinado eletronicamente por:

**CARLOS ESTEVAO LIMA PIMENTEL - Diretor  
de Secretaria**

**Data e hora da assinatura: 07/11/2024 08:39:10**



2411070751300980000035023319

**Identificador:** 4058101.34950349

**Para conferência da autenticidade do documento:**

[https://pje.jfce.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/  
listView.seam](https://pje.jfce.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)